



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0012  
F-0376

DELIBERAÇÃO Nº 1635, DE 14 DE JANEIRO DE 1971.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O Art. 32, da Deliberação nº 1457, de 17 de junho de 1969, passa a ter a seguinte redação:

"Promoção é a elevação do funcionário efetivo, pelo critério de merecimento e antiguidade apurados na forma de regulamento próprio, à classe imediatamente superior, dentro da mesma série de classes".

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 14 de janeiro de 1971.

*Luis Braz de Luna*

LUÍS BRAZ DE LUNA  
\* Presidente \*